

LEI ORDINÁRIA Nº 702

de 04 de abril de 1991

DENOMINA RUA COM O NOME DE VER. DAVID CORREA DE LEMOS.

DR. Joleson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizai da no dia 26 de março de 1991, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º..

Passa a denominar-se "Rua Ver. David Correa de Lemos", a na Projetada nº 01, do loteamento Jardim São Francisco.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 04 DE ABRIL DE 1991.

DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 702/1991 - 04 de abril de 1991

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em